JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 134/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.05.95,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19.05.95, o Sr. **JOSÉ ADAIR BATISTA** para exercer a função de Chefe de Cartório da 131 ª Zona Eleitoral, sediada em **PADRE BERNARDO- GO.**

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho do ano de 1995.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.

portpree.doc